



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CMEA

RECOMENDAÇÃO Nº 002/2022, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Artigo 2º do Regimento Interno do Conselho, que lhe confere poder para expedir Recomendações, visando colaborar com a política Municipal de Educação, exercendo função normativa quanto à organização, funcionamento e aperfeiçoamento do Sistema Municipal de Ensino de Araguaçu – TO.

**CONSIDERANDO** o pedido de Abertura de turma do Berçário I da Educação Infantil no CEMEI Iara Barreira Silva.

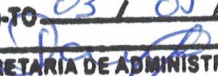
Com base no Parecer da Comissão que analisou o referido Processo de Autorização de Abertura de turma da Educação Infantil faz-se a seguinte recomendação:

**Em prazo imediato:**

- Realizar os reparos do prédio para tirar as infiltrações neste tempo da seca.

**Em médio prazo:**

- Providenciar o Alvará do Corpo de Bombeiros.

**PUBLICAÇÃO**  
Certifico que a recomendação  
foi fixada no mural  
do Município  
Araguaçu-TO, 03 / 05 / 2022  
  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CMEA**

HOMOLOGADO

EM 03/05/2022

Erislei C. A. Rodrigues

**Erislei Cardoso dos Anjos Rodrigues  
Presidente do Conselho Municipal de Educação de  
Araguaçu  
Decreto nº 067 de 01/02/2021**



**Geovane Soares Gois  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 007/2021 de 04/01/2022**